ACÓRDÃO Nº 4495/2016 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo nº TC 008.346/2010-0.
1.1. Apenso: 018.156/2008-7.
2. Grupo II – Classe de Assunto: I - Recurso de Reconsideração (Tomada de Contas Especial).
3. Recorrente: José Eugênio de Souza (107.348.562-53).
4. Entidade: Município de Cerejeiras /RO.
5. Relator: Ministro Vital do Rêgo
5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Aroldo Cedraz.
6. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Lucas Rocha Furtado.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Recursos (SERUR).
8. Representação legal: Ivo Marcelo Spinola da Rosa (OAB/MT 13.731).

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de recurso de reconsideração interposto pelo Sr. José Eugênio de Souza, ex-prefeito do Município de Cerejeiras/RO, em face o Acórdão 5.181/2014 – TCU – 2ª Câmara,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 2ª Câmara, diante das razões expostas pelo Relator, em:

9.1. com fundamento nos artigos 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992, conhecer do presente recurso de reconsideração, para, no mérito, dar-lhe provimento, a fim de que seja dada a seguinte redação ao Acórdão 5.181/2014 – TCU – 2ª Câmara:

> 9.1. acatar as alegações de defesa interpostas por José Eugênio de Souza, então Prefeito Municipal de Cerejeiras/RO;
> 9.2. acatar as alegações de defesa interpostas por Darci José Vedoin, Cléia Maria Trevisan Vedoin e pela empresa Klass Comércio e Representação Ltda.;
> 9.3. com fundamento nos artigos 1º, inciso I, 16, inciso II, e 18 da Lei 8.443/1992, julgar regulares com ressalva as contas do Sr. José Eugênio de Souza, dando-lhe quitação.

9.2. encaminhar cópia deste Acórdão, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam, ao recorrente, bem como à Procuradoria da República no Estado de Rondônia, ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, ao Ministério Público do Estado de Rondônia, ao Fundo Nacional de Saúde – FNS, ao Departamento Nacional de Auditoria do SUS – Denasus e à Secretaria Executiva da Controladoria-Geral da União da Presidência da República – CGU/PR.

10. Ata n° 11/2016 – 2ª Câmara.
11. Data da Sessão: 12/4/2016 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-4495-11/16-2.
13. Especificação do quorum:
13.1. Ministros presentes: Raimundo Carreiro (Presidente), Augusto Nardes, Ana Arraes e Vital do Rêgo (Relator).
13.2. Ministro-Substituto presente: André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
VITAL DO RÊGO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO
Procurador

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 54661087.